



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 659, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990; o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990; o que determina a Instrução Normativa Nº 15/2022- MPOG, e considerando o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o/a servidor/a TAIANA DE ARAUJO CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº. 1998214 para exercer suas atividades funcionais no ambiente LABORATÓRIO 2 - BIOLOGIA, CITOLOGIA, GENÉTICA, IMUNOLOGIA E MICROBIOLOGIA, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º CONCEDER ao/à referido/a servidor/a o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de agosto de 2022

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal